



Comprovante de Publicação

Nº: **31679**

Data/Hora Veiculação: **19/07/2016 17:04**

Ato: **PORTARIA Nº 42.622/2016**

Assunto: **APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **APLICAR À SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, A PENA DE ADVERTÊNCIA.**

Identificação: **2626/2016**

Data Publicação : **20/07/2016**

Completo

PORTARIA Nº 42.622/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2040 de 2016, RESOLVE Art. 1º - Aplicar à servidora abaixo relacionada, a pena de Advertência. Nome Mat. R.G. Secretaria MARIA TATIANA DA SILVA 10684 110536607 SSPPR/PR SMED MOTIVO: POR INFRINGIR OS INCISOS I E III DO ART. 134 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006 Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2016. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL302.GER - 27/06/2016 - 2:35:33 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.18 17:10:19 -03'00' Usuário: 1636 Pág.: Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01